



UFAM

BOLETIM UFAM

003ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 03/02/2021

PORTARIA Nº 133/2021 – GR, de 03 de fevereiro de 2021.

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria GR nº 1569/2020, para concluir, no prazo de 60 (sessenta) dias, a apuração referente a possível conduta irregular dos servidores matrícula SIAPE nº 399864 e 1661689, em relação à execução do Contrato nº 002/2015, celebrado entre a Fundação Universidade do Amazonas e a Empresa ESAC Construções Ltda, bem como demais fatos e atos conexos, conforme consta no Processo de Sindicância nº SIE nº 23105.054147/2017, autuado no sistema SEI sob o nº 23105.026950/2020-43, junto como peça informativa ao Processo nº 23105.038158/2020-31, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria GR nº 1569/2020. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.